|  |  |
| --- | --- |
| logo_ufla300dpirgb | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000 (35) 3829-1545 |

EDITAL no 07/2016/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/UFLA

# MONITORIA REMUNERADA

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2016 de Monitoria Remunerada para as seguintes disciplinas:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da(s) Disciplina(s) | Nº de Vagas Remuneradas\* |
| GCC101 - Algoritmos e Estrutura de Dados 1 | 1 |
| GCC109 - Algoritmos e Estrutura de Dados 3 | 1 |
| GCC110 - Programação Orientada a Objetos | 1 |
| GCC111 - Projeto e Análise de Algoritmos | 1 |
| GCC250 - Fundamentos de Programação \* | 2 |

**DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

* 29/09/2016 a 05/10/2016 - No horário de funcionamento da secretaria do DCC

**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se para o exame de seleção, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFLA, que comprovem já ter sido aprovado na(s) disciplina(s) objeto do exame, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70 (setenta).

**No caso da inscrição de candidatos que tiverem sido aprovados em disciplina(s) equivalente(s), o candidato deve anexar aos documentos declaração do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) dizendo que o conteúdo programático é equivalente.**

No caso de disciplinas obrigatórias do último período o candidato deverá comprovar conhecimento na área.

**DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, aprovado pela Câmara de Monitoria, fornecido pelo Departamento e assinado pelo interessado e entrega de histórico escolar da graduação atualizado.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada mediante prova sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s), realizada por uma comissão composta por três docentes do Departamento e presidida por professor responsável pela(s) disciplina(s).

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

**Exclusivo para a GCC250 Fundamentos de Programação:** Na seleção os alunos poderão responder as questões usando as linguagens: C, C++ ou Python.

Será considerado, como critério de desempate, a nota obtida pelo candidato na(s) disciplina(s).

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

* Auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático e avaliação de trabalhos escolares, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
* Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
  + Retransmitir conhecimentos adquiridos a outros alunos e possibilitar a cooperação do corpo discente nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.
* Auxiliar, exclusivamente, alunos de graduação, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo e outros compatíveis com o nível de conhecimento e experiência.
* Elaborar relatório mensal de suas atividades e entregá-lo à secretaria do departamento, conforme divulgado pela Câmara de Monitoria em [*http://www.prg.ufla.br*](http://www.prg.ufla.br), após conferido pelo professor orientador .

**DO REGIME DE TRABALHO**

Os monitores exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de doze (12) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria.

Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor designado pelo Departamento, dentre aqueles que ministram a(s) disciplina(s), preferencialmente dentre os que estejam em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, em consonância com o monitor, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, aquelas atividades em que estiver vinculado como discente.

**DA VIGÊNCIA**

A monitoria terá vigência de 01/10/2016 até 31/05/2017, sendo prorrogável por até mais três semestres letivos se existir a vaga, se for de interesse da administração, do monitor e do orientador.

A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

* por solicitação do bolsista;
* por solicitação do professor orientador;
* pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
* pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

**DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS À PRG:**

* Histórico Escolar, sendo aceito o emitido pela internet;
* Horário Individual Atualizado;
* Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
* Resultado do concurso (notas finais, classificação dos candidatos);
* Documentos utilizados na seleção, tais como, provas rubricadas pela Comissão;
* Plano semestral de atividades do monitor, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador, contendo horário e local de atendimento aos alunos;
* Dados bancários (nº da conta corrente, agência e nome do banco) para monitoria remunerada;
* Declaração assinada pelo Monitor.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

**Lavras, 28 de setembro de 2016.**

#### Prof. Renato Ramos da Silva

## Chefe do Departamento de Ciência da Computação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cronograma:** | **Data / Horário** | **Local** |
| **Inscrições** | 29/09/2016 a 05/10/2016  No horário de funcionamento da secretaria do DCC. | Secretaria do DCC |
| **Provas** |  |  |
| GCC101 - Algoritmos e Estrutura de Dados 1 | 07/10/2016 - sexta-feira - às 10h | Lab. DCC02 |
| GCC109 - Algoritmos e Estrutura de Dados 3 | 07/10/2016 - sexta-feira - às 14h | DCC |
| GCC110 - Programação Orientada a Objetos | 07/10/2016 - sexta-feira - às 16h | DCC |
| GCC111 - Projeto e Análise de Algoritmos | 06/10/2016 - quinta-feira - às 14h | DCC |
| GCC250 - Fundamentos de Programação | 07/10/2016 - sexta-feira - às 14h | Lab. DCC01 |